



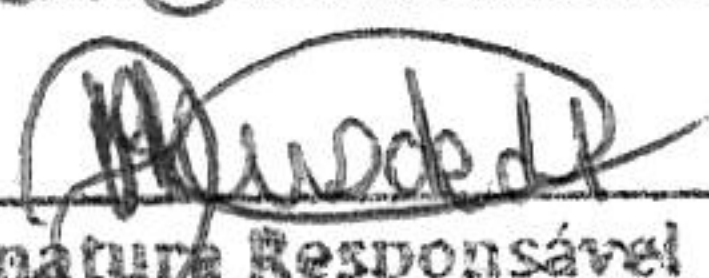
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0245 Data entrada 25/03/24

Horário 15:50 Data saída 1/1/1

Destino Apoio


Assinatura Responsável

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 022, DE 2024 QUE ***Dispõe sobre o programa Saneamento Para Todos, que visa promover o acesso ao saneamento básico integrado à ações de conservação e recuperação ambiental***”.

O caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 22 de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica Instituído O Programa Saneamento para Todos, com objetivo de integrar ações que, possam promover de forma gradual e equitativa a todas as pessoas, o acesso ao saneamento básico à água para consumo humano associado a ações que visem a conservação D recuperação dos ecossistemas naturais, a fim de garantir melhoria da qualidade de vida, de forma permanente e contínua.

O art. 2º , inciso iii do Projeto de Lei nº 22 de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

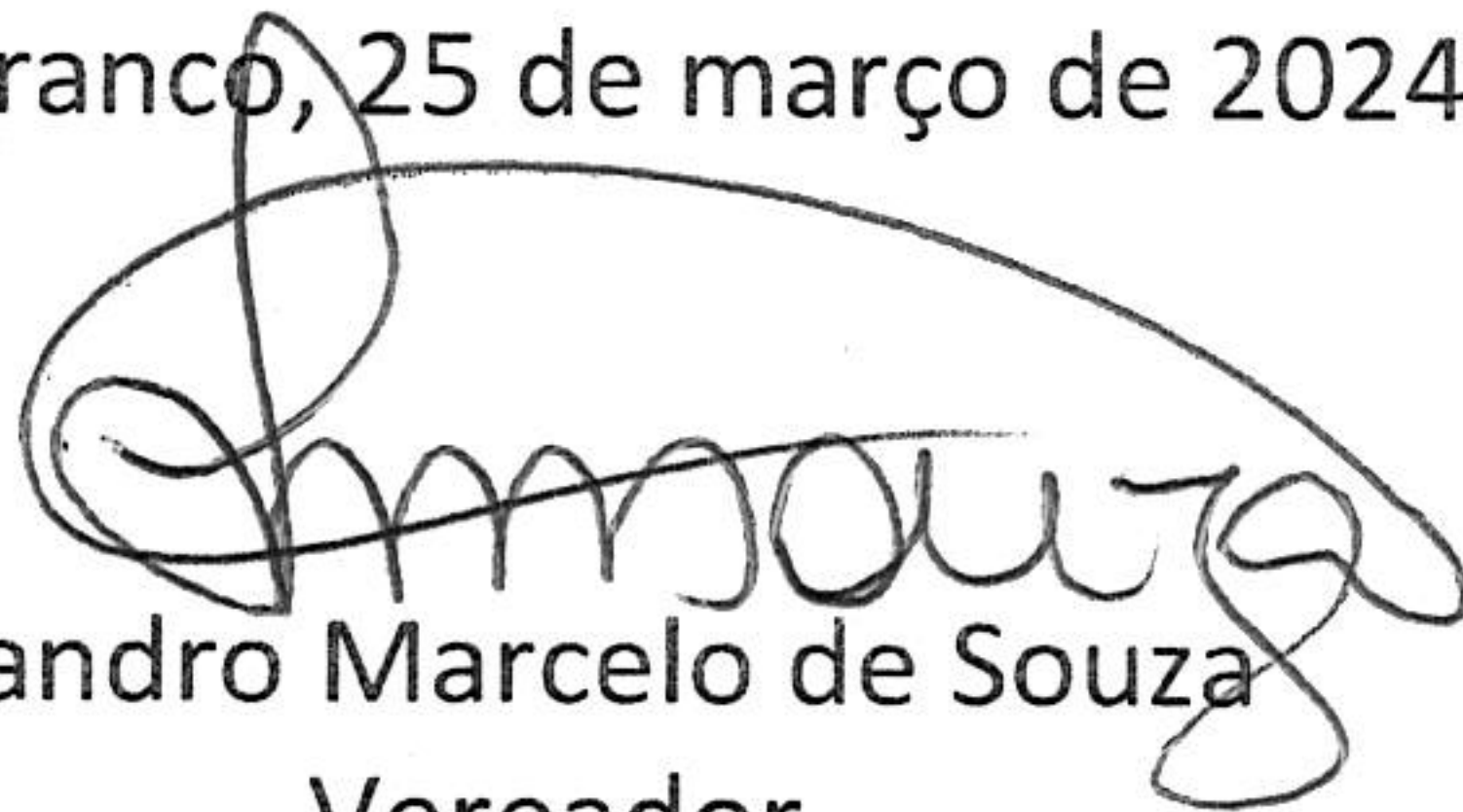
Art 2º(..)

i).....

ii).....

iii) *Doação de mudas, materiais para cercamento e insumos, visando a preservação, conservação e recuperação de áreas verdes, bem com a ampliação da cobertura vegetal no município;*

Ouro Branco, 25 de março de 2024.


Leandro Marcelo de Souza
Vereador

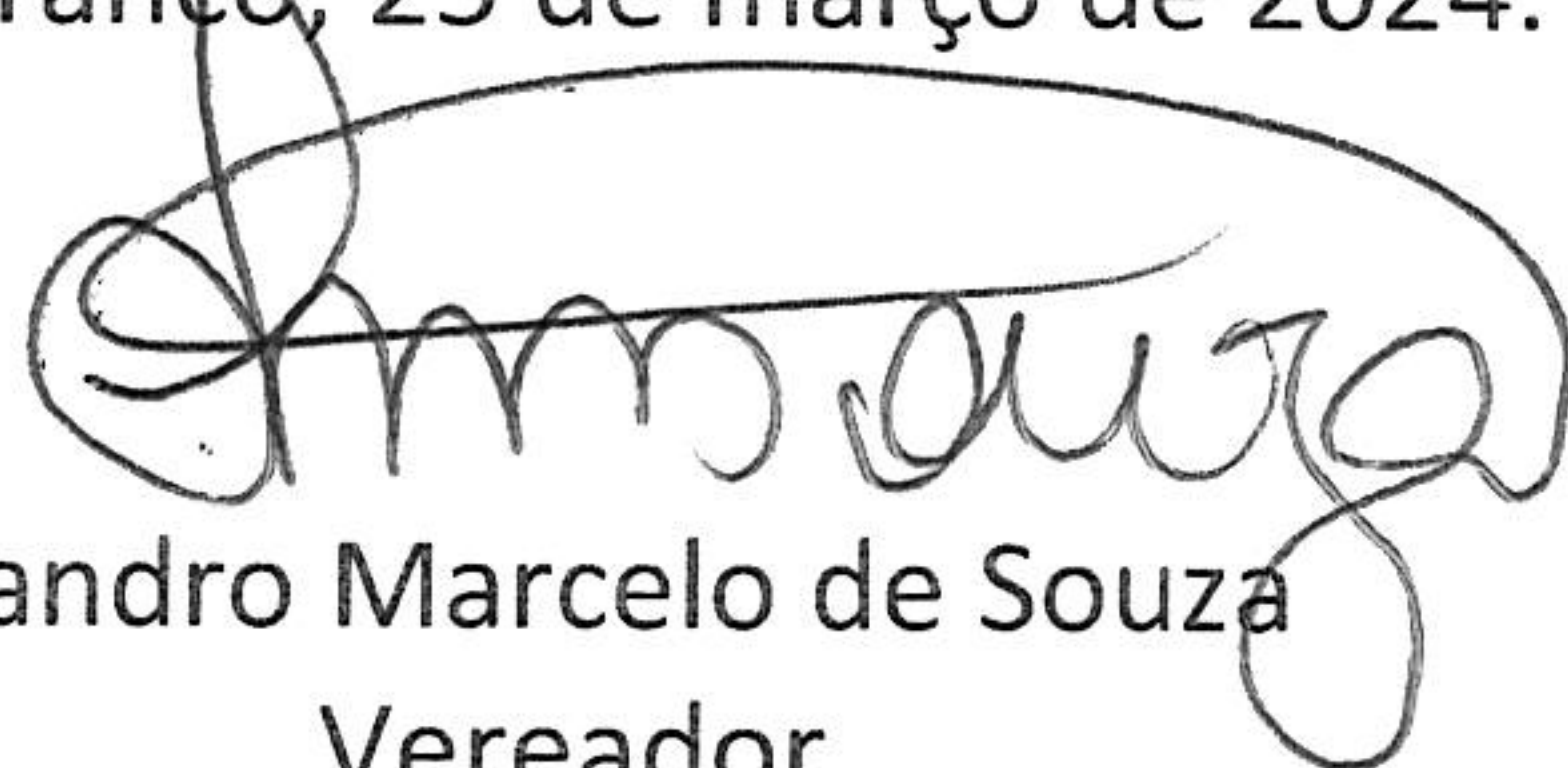


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Alteração de erros contidos no projeto de lei, para maior clareza.

Ouro Branco, 25 de março de 2024.



Leandro Marcelo de Souza
Vereador